



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1645, de 2019, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares; a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares; a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar; a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas; e a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, que dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército; e dá outras providências" - PL164519

### **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE 2019**

**(Da Comissão Especial do PL 1645/19 – Proteção Social dos Militares)**

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, relativas ao impacto orçamentário para os estados e o DF das emendas nº 09/2019, nº 32/2019 e nº 34/2019, que tratam da inclusão de policiais e bombeiros militares, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1654/2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 22/2019, de autoria da Deputada Perpétua Almeida, em reunião deste Colegiado realizada em onze de setembro de dois mil e dezenove, e, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I, e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, pedido de informações relativo ao impacto orçamentário para os estados e o DF das emendas nº 09/2019, nº 32/2019 e nº 34/2019, que tratam da inclusão de policiais e bombeiros militares, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1654/2019.

Um grande debate em curso na Comissão Especial de Proteção Social dos Militares da Câmara dos Deputados que analisa o Projeto de Lei nº 1654/2019 é a inclusão de proposta consignada nas emendas nº 09/2019, nº 32/2019 e nº 34/2019 que contemplaria as reivindicações dos policiais e bombeiros militares dos estados e DF.

Diante deste debate, solicitamos:



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1645, de 2019, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares; a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares; a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar; a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas; e a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, que dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército; e dá outras providências" - PL164519

1) Qual o impacto orçamentário estimado ao longo dos próximos 20 anos, com base na proposta consignada nas emendas nº 09/2019, nº 32/2019 e nº 34/2019 para os Estados e o DF?.

### **JUSTIFICAÇÃO**

#### **Segue a justificação dos autores do Requerimento nº 22/2019**

Desejamos conhecer os cálculos oficiais do impacto da emenda nº 09/2019 oferecida ao PL nº 1654/2019 para subsidiar os trabalhos desta Comissão Especial.

Sala da Comissão, em                      de setembro de 2019

Deputado **JOSÉ PRIANTE**  
Presidente